



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

MOÇÃO nº 130/2022.

Autoria: Deputada **MARIA MENDONÇA**


Na observância e embasamento regimental dos dispositivos insculpidos na **Resolução nº 33**, de **14 de dezembro de 2005**, especificamente explicitados nos **arts. 193 a 197 do Capítulo III** sugiro manifestação da Mesa após anuência do Plenário, através do envio aos que integram a Perfil Empreendimentos e a Associação Comercial e Empresarial de Itabaiana (ACESE) por intermédio dos seus respectivos dirigentes, os Ilustríssimos Senhores Honorino Júnior e José Carlos Tavares dos Santos, da **MOÇÃO de APLAUSOS**, pela realização do evento intitulado II Expo Indústria-Comércio e Serviços sediado no Shopping Peixoto em Itabaiana.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE:

Considerando que entre os dias 28 a 30 de abril do ano em curso, no Shopping Peixoto, em Itabaiana, ocorreu a 2ª Expo Indústria Comércio e Serviços;

Considerando que o referido evento é considerado a maior feira de negócios da região, o qual, objetiva dar visibilidade e enaltecer a produção industrial, comercial e de serviços de Itabaiana e outros municípios;

Considerando que dada a sensibilidade de seus idealizadores em montarem uma programação bastante diversificada que contou com exposições, debates, palestras, premiações, apresentações, cultura, conhecimento, etc., o evento mais uma vez, obteve o respaldo dos sergipanos, os quais fizeram questão de, não apenas prestigiá-lo, mas também, de usufruírem dos serviços nele ofertados seja como espectadores ou consumidores; e





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

MOÇÃO nº 130/2022.

Autoria: Deputada **MARIA MENDONÇA**

Considerando a relevância do evento na oxigenação da economia de Itabaiana e demais municípios dele participantes, bem como do próprio Shopping Peixoto que teve seu número de visitantes bastante ampliado o que, de certo, possibilita a realização de um percentual maior de transações comerciais por parte dos seus lojistas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, na mais estrita observância da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitados nos arts. 193 a 197 do Capítulo III, aprovou através do envio aos que integram a Perfil Empreendimentos e a Associação Comercial e Empresarial de Itabaiana (ACESE), por intermédio dos seus respectivos dirigentes, os Ilustríssimos Senhores Honorino Júnior e José Carlos Tavares dos Santos, da **MOÇÃO de APLAUSOS**, pela realização do evento intitulado II Expo Indústria-Comércio e Serviços sediado no Shopping Peixoto em Itabaiana.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2022.


Deputada **MARIA MENDONÇA**